



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
 CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DAIA: 0035834-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF Supressão Vegetação	08020000802/13	NUCLEO JANAUBA

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: DACUNHA S/A CPF/CNPJ: 59.172.676/0001-05
 Endereço: AVENIDA NICOLA DEMARCHI, 1500 A Bairro: DEMARCHI
 Município: SAO BERNARDO DO CAMPO UF: SP CEP: 09.820-650 Telefone: (38) 3833-1585

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: DACUNHA S/A CPF/CNPJ: 59.172.676/0001-05
 Endereço: AVENIDA NICOLA DEMARCHI, 1500 A Bairro: DEMARCHI
 Município: SAO BERNARDO DO CAMPO UF: SP CEP: 09.820-650 Telefone: (38) 3833-1585

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Lote 25 M Gleba C2 Área Total (ha): 56,5980
 Município/Distrito/UF: MATIAS CARDOSO-MG Área Total RL (ha): 0,0000
 Registro: 7755 2 AB 293 MANGA INCRA (CCIR):
 Coordenada Plana (UTM) - X(6): 626.059 Y(7): 8.335.722 Datum: SAD-69 Fuso: 23L

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	56,5980
Área com uso alternativo de solo (ha)	0,0000
Área Total (ha)	56,5980

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	56,5980	ha

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Agricultura	Cana de Açúcar	56,5980

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Caatinga	56,5980
Total	56,5980

Fisionomia/Transição entre Fisionomias

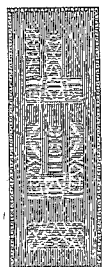
Fisionomia/Transição	Área (ha)
Floresta Estacional Decidual Submontana Secundária Médio	10,3000
Floresta Estacional Decidual Submontana Secundária Inicial	46,2980
Total	56,5980

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
AROEIRA		45,28	M3
LENHA FLORESTA NATIVA		2.125,60	M3
SUCUPIRA		29,43	M3
PAU PRETO		82,07	M3

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Área	Unidade
APP com cobertura vegetal nativa	
APP com uso antrópico consolidado	
Total	0,0000





10 - RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

WAGNER JOSE AZEVEDO CARNEIRO - MASP: 1147761-9

ODAIL FARLEI LOPES MARTINS - MASP: 1.274.122-9

Data da Vistoria: sexta-feira, 5 de julho de 2013

11 - AUTORIZAÇÃO

(assinatura, masp e carimbo)

1147703-1

JANAUBA, 01/10/2019

12 - VALIDADE

Observações da COPA:

Mário Lúcio dos Santos
Engenheiro Florestal
CREA-MG: 78433/D
MASP 1147703-1

Data de Emissão: 01/10/2019

Data de Validade: 01/10/2021

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

- Coletar as sementes de espécies vegetais nativas que estejam na época de reprodução e frutificação, e realizar a doação das mesmas ao Viveiro do IEF de Janaúba para a produção de mudas;
- Manutenção de aceiros em torno da área de Reserva Legal, com intuito de preservar a mesma contra ocorrência de incêndios;
- Não realizar queimadas na Propriedade sem autorização do órgão ambiental competente;
- Utilizar práticas de cultivo mínimo, reduzindo o revolvimento do solo;
- Incorporar restos de material orgânico no solo, de maneira a incrementar o teor de matéria orgânica, melhorando a estrutura física e química do solo;
- Realizar o plantio imediato na área a ser desmatada;
- No caso de houver alguma erosão no interior da área autorizada para desmatamento que não tenha sido demarcada em planta topográfica, em função de não ter sido visualizada, deverá ser deixada uma faixa de 30 m nos dois lados da mesma e 50 m na cabeceira.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ, NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria: _____ Diâmetro(m): _____ Altura(m): _____
Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): _____ (dias)
Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): _____
Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): _____

Mário Lúcio dos Santos
Assinatura do responsável pela Intervenção

Mário Lúcio dos Santos
Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"